



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Candeias

Quinta-feira • 10 de Novembro de 2022 • Ano V • Nº 4426

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Licitações .....	02 a 02
Termos Aditivos .....	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Licitações

### TERMO DE DISPENSA

TERMO DE DISPENSA Nº **030/2022**; PROCESSO Nº **5840/2022** - **CONTRATADO: CONSTRUTORA MAXFORT LTDA**: Tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA, NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, THYERES NOVAES, SANTA CLARA, LINDAURA DE S. GUALBERTO, SILVIO MARBACK, ANOTNIO MARTINS, ANALICE XAVIER E CONSELHEIRO LUIZ VIANA E IMPLANTAÇÃO DE PÓRTICO NAS MESMAS, EXCETO ANALICE XAVIER E CONSELHEIRO LUIZ VIANA, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CANDEIAS – BA.– Valor **Global: R\$ 1.312.179,31 (hum milhão trezentos e doze mil cento e setenta e nove reais e trinta e um centavos)**. Fundamentada no Artigo 24, XI da Lei Federal nº 8.666/1993. **Data da RATIFICAÇÃO:** 08 de novembro de 2022. – Cassio Vinicius Figueredo Bordoni - Secretário Municipal da Educação

### EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº **239/2022**; PROCESSO Nº **5840/2022** - **CONTRATADO: CONSTRUTORA MAXFORT LTDA**: Tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA, NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, THYERES NOVAES, SANTA CLARA, LINDAURA DE S. GUALBERTO, SILVIO MARBACK, ANOTNIO MARTINS, ANALICE XAVIER E CONSELHEIRO LUIZ VIANA E IMPLANTAÇÃO DE PÓRTICO NAS MESMAS, EXCETO ANALICE XAVIER E CONSELHEIRO LUIZ VIANA, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CANDEIAS – BA.– Valor **Global: R\$ 1.312.179,31 (hum milhão trezentos e doze mil cento e setenta e nove reais e trinta e um centavos)**. Fundamentada no Artigo 24, XI da Lei Federal nº 8.666/1993. **Data da RATIFICAÇÃO:** 08 de novembro de 2022. – Cassio Vinicius Figueredo Bordoni - Secretário Municipal da Educação

## **Termos Aditivos**

---

---

### **EXTRATO TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO **AO CONTRATO Nº LC 009-18, CONTRATADO: ANTONIO FERNANDO RIBEIRO BORDONI**, por ocasião do Presente Termo de Reajuste, o valor mensal do presente contrato passa a ser de **R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**. Tendo em vista o período de janeiro /2018 a janeiro/2022, com base o índice do IGP-M de **17,79%** (dezessete virgula setenta e nove por cento) (em anexo); ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato. Fundamentação Legal: art. 40, XI, art. 55, III da lei 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 31 de outubro de 2022. Cassio Vinicius Figueredo Borboni – Secretário Municipal da Educação.